

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.
Gabinete da Câmara

**“Prorrogação do Prazo para Comissão
Especial de Inquérito-C.E.I. ”.**

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogaram-se por mais 30 (trinta) dias os prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito-C.E.I. criada pela Resolução nº 022/2017, conforme previsto no Inciso I, do Art. 48, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 15 de agosto de 2017.**

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1º Secretária